

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE
AV. DUQUE DE CAXIAS SANTO ANTONIO
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL CEP: 79101001
TELEFONE: FAX:
CNPJ:

Data Impressão: 13/10/2020

Status: APROVADO

FORNECEDOR DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTD CNPJ: 03976519000106 AVENIDA MATO GROSSO, 3478 - SANTA FE MATO GROSSO DO SUL TEL.: FAX:			LOCAL DE ENTREGA SEGUNDO EDITAL DE LICITAÇÃO				EMPENHO DE DESPESA IDENTIFICADOR Empenho DATA NE 20E0975 v. 1 2020NE801234 13/10/2020				
DADOS BANCÁRIOS FORNECEDOR Bco: Ag: Conta:			TERMO PAGAMENTO								
ITEM	REQUISIÇÃO	SUB	PAM/S	DESCRIÇÃO	DPE	PROC LIC	EMISSÃO	QUANT	UNID	PRC UNITARIO	PRC TOTAL
1	VSN283005CO	50		CRENCIAMENTO, NOS ESTADOS DO MATO GROSSO E DO MATO GROSSO, DE PESSOA JURÍDICA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. EMPENHO SOLICITADO PAGAMENTO DO SERVIÇOS PRESTADOS EM SAÚDE COMPLEMENTAR AOS USUÁRIOS DO FUNSA DO ES-CG (COVID-19). - Ref a REO: VSN283005CO	12/11/2020		/ /	1,00000000	UN	1008,3000	1.008,3000
PAG: 67438.041349/2019-51 Contrato: CRED 10/GAP-CG/ES-CG/ I/L: C20120 LIC: Inexigibilidade UG Cred 120605 CODEMP: FV07\$ PTRES: 190340 FONTE: 0144000000 PI: OE010000000 ND: 339039				É MANDATÓRIO EMITIR NOTA FISCAL EXCLUSIVA PARA ESTE IDENTIFICADOR, FAZENDO REFERÊNCIA À(S) REQUISIÇÃO(ÕES) CORRESPONDENTE (S)						TOTAL NE: 1.008,3000	
NE: 2020NE801234 Emp Desp 13/10/2020 VL: 1.008,30 Valor Final OC: 1.008,3000										TOTAL FINAL OC: 1.008,3000	
OBS: Atendimento de despesas com a Covid-19 na rede complementar de saúde.											

Documento assinado eletronicamente em 13/10/2020 16:11 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten VINÍCIO PERUSSO

Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 19/10/2020 18:06 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Suboficial OSEIAS FERREIRA SOBRINHO

Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 19/10/2020 18:21 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel LEONARDO REDUCINO PIRES

Ordenador de Despesas